



RESOLUÇÃO Nº. 041 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

“Dispõe sobre a Alteração do Projeto do Curso de Licenciatura em Letras da UERR”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91, de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Projeto do Curso de Licenciatura em Letras da Universidade Estadual de Roraima, conforme versão atualizada aprovada pelo Parecer Nº. 036 de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 907 de 19/09/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 29 de setembro de 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor *Pro Tempore* da UERR